



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA

Rua Xavier Lisboa, 42- Centro

37.520-000 - PEDRALVA - MG

Tel/Fax: 35-3663-1122 – sítio: www.pedralva.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Pedralva, 01 de julho de 2015; 131º da Emancipação Político-Administrativo e 128º da Instalação do Município.

PORTARIA Nº 2261 De 01/07/2015

CONCEDE GRATIFICAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRALVA, MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir ao servidor JOSÉ AMARILDO DA SILVA, Ajudante de Serviços Gerais, gratificação de 100% (cem por cento), incidente sobre o seu vencimento base, de conformidade com o Art. 1º da Lei nº 1.076 de 15/09/97, § 1º, item I, a partir de 01 de julho de 2015, por estar o referido servidor exercendo a função de Operador de Máquinas Pesadas.

Art. 2º - A presente gratificação perdurará enquanto o servidor estiver exercendo a função acima referida.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JOEL SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


KATIA DE ABREU MARTINS
RESP. P/ SERVIÇO DE PESSOAL